

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Ofício Circular nº 082/2019-SUPRI

Castanhal-PA, 05 de novembro de 2019.

Aos

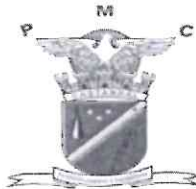
Srs. Secretários Municipais

Considerando a necessidade de planejamento dos Processos Licitatórios para o ano de 2020.

Solicito aos Senhores Secretários, para que manifestem, quanto ao interesse de prorrogação de prazo de contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e rodoviárias (Municipais e Intermunicipais), compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, destinadas a atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e colaboradores deste Município de Castanhal/Pará, com vigência até o dia 21/02/2020.

Atenciosamente,

Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação
Prefeitura Municipal de Castanhal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**



Of. nº 1737/2019-SEMAS

Castanhal (PA), 07 de Novembro de 2019.

A Ilma. Sra. Fabiane do Socorro N. de Castro
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Centro
CEP: 68.745-000 Castanhal - PA

Assunto: Manifestação/Solicitação

Prezada Senhora,

Considerando, o recebimento do Ofício Circular nº 082/2019/SUPRI, informamos que esta Secretaria se manifesta **favorável** a prorrogação do prazo de contrato, referente ao processo Licitatório Pregão presencial nº **122/2018**, com vigência até 21/02/2020, porém destacamos que o mesmo não contempla desde sua origem, PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERESTADUAL, demanda recorrente dos Centros de Referência da Assistência Social, embora a SEMAS tenha instruído a necessidade na ocasião.

Na oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria, orientação e/ou condução sobre a situação relatada, para que seja conduzido melhor providência abrangendo **PASSAGENS: AÉREAS NACIONAIS E RODOVIÁRIAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

Atenciosamente,


Elyrose de Abreu Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 059/19



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato referente aos autos do processo Pregão PResencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Castanhal-PA.

Castanhal, 02 de Março de 2020.

Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria

Elyrose de Abreu Cardoso
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 059/19